



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o *Planejamento e Ordenamento Físico-Territorial e Patrimonial da Universidade Federal de Juiz de Fora (Plano Diretor de Infraestrutura - PDINFRA 2023-2032)*.

**O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **23071.936816/2024-11** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o *Planejamento e Ordenamento Físico-Territorial e Patrimonial da Universidade Federal de Juiz de Fora*, também denominado *Plano Diretor de Infraestrutura - PDINFRA 2023-2032*, constituído por cinco volumes anexos a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2025.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário-Geral**

**Telmo Mota Ronzani**  
**Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 26/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 26/11/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2763204** e o código CRC **85C352A7**.